

RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS - AVALIAÇÃO CURRICULAR - QOCON MFDV 2018:

1) ODONTOLOGIA – CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL:

CANDIDATO	A. PÓS-FORMAÇÃO	B. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
RENNAN CARVALHO PAIM	- Não apresentou recurso.	- Candidato comprovou 335 dias trabalhados, que se referem a 1 vez a pontuação 2,5 (atribuída a cada 180 dias), totalizando 2,5 pontos referentes à experiência profissional, conforme prevê o anexo J4 do Aviso de Convocação.

CANDIDATO	A. PÓS-FORMAÇÃO	B. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
JOSÉ CARLOS KIYOSHI KURASHIGE	- Não apresentou recurso.	- Recurso indeferido , pois o candidato apresentou novo documento no recurso, o qual não havia sido apresentado no momento da inscrição, estando em desacordo com o item 5.1.12.1 do Aviso de Convocação: "...somente poderão ser acrescidos documentos que esclareçam ou complementem as informações contidas nos documentos apresentados no momento da inscrição".

2) ODONTOLOGIA - ORTODONTIA:

CANDIDATO	A. PÓS-FORMAÇÃO	B. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
MICHEL CARLET DE LIMA	- Candidato apresentou 01 certificado de acordo com o item 3.7.3 alínea a do Edital, pontuando dez pontos, de acordo com o anexo J4, letra A, número 3.	- Candidato comprovou 928 dias trabalhados, que se referem a 5 vezes a pontuação 2,5 (atribuída a cada 180 dias), totalizando 12,5 pontos referentes à experiência profissional, de acordo com o anexo J4, letra B, número 1 do edital.

CANDIDATO	A. PÓS-FORMAÇÃO	B. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
PATRICIA MANOELA SCHERER COELHO	- Candidato apresentou 01 certificado de acordo com o item 3.7.3 alínea a do Edital, pontuando dez pontos, de acordo com o anexo J4, letra A, número 3.	- Candidato comprovou 2.134 dias trabalhados, que se referem a 11 vezes a pontuação 2,5 (atribuída a cada 180 dias), totalizando 27,5 pontos referentes à experiência profissional, de acordo com o anexo J4, letra B, número 1 do edital.

3) ODONTOLOGIA – PRÓTESE DENTÁRIA:

CANDIDATO	A. PÓS-FORMAÇÃO	B. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
CINTHIA CASTANHARO DI BENEDETTO	- Não apresentou recurso.	- Conforme os itens 3.7.8.2 e 3.7.10.1 do Edital, o candidato que queira comprovar tempo de experiência profissional em empresa privada deve entregar: <ul style="list-style-type: none"> a) Cópia da carteira de Trabalho e Previdência Social, da página de identificação com foto e dados pessoais e do registro do contrato de trabalho – <u>NÃO FOI ENTREGUE</u> b) Declaração do empregador, em papel timbrado e carimbo de CNPJ, com data e assinatura do responsável pela emissão, que informe o período, com data completa de início e fim, e descrição detalhada das atividades desenvolvidas, confirmando o exercício de ocupações associadas à especialidade pleiteada – <u>ENTREGUE</u> <p>OU</p> <p>-Conforme os itens 3.7.8.3 e 3.7.8.10 do Edital, o candidato que queira comprovar tempo de experiência profissional como autônomo, deve entregar:</p>

		<p>a) Cópia do contrato de prestação de serviços ou de recibo de pagamento de autônomo (RPA), acrescido de declaração do contratante, com firma reconhecida em cartório, em papel timbrado e carimbo de CNPJ, com data e assinatura do responsável pela emissão, que informe o período, com data completa de início e fim, e a experiência profissional com descrição detalhada das atividades desenvolvidas, confirmando o exercício de ocupações associadas à especialidade pleiteada – <u>NÃO FOI ENTREGUE</u></p> <p>b) Certidão emitida pela Prefeitura Municipal, comprovando o tempo de cadastro como autônomo, e de comprovante de regularidade de recolhimento de ISS no período em que se reporta a declaração do contratante – <u>NÃO FOI ENTREGUE</u></p> <p>SENDO ASSIM, A CANDIDATA NÃO PONTUOU EM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL.</p>
--	--	--

CANDIDATO	A. PÓS-FORMAÇÃO	B. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
RENATA TARTAGLIA BASSANI	- Não apresentou recurso.	<p>-Conforme os itens 3.7.8.3 e 3.7.8.10 do Edital, o candidato que queira comprovar tempo de experiência profissional como autônomo, deve entregar:</p> <p>a) Cópia do contrato de prestação de serviços ou de recibo de pagamento de autônomo (RPA), acrescido de declaração do contratante, com firma reconhecida em cartório, em papel timbrado e carimbo de CNPJ, com data e assinatura do responsável pela emissão, que informe o período, com data completa de início e fim, e a experiência profissional com descrição</p>

		<p>detalhada das atividades desenvolvidas, confirmando o exercício de ocupações associadas à especialidade pleiteada – <u>FOI ENTREGUE</u></p> <p>b) Certidão emitida pela Prefeitura Municipal, comprovando o tempo de cadastro como autônomo, e de comprovante de regularidade de recolhimento de ISS no período em que se reporta a declaração do contratante – <u>FOI ENTREGUE, porém a candidata comprovou o pagamento do ISS de 72 meses, que se referem a 12 vezes a pontuação de 2,5 (atribuída a cada 180 dias), totalizando 30 pontos de experiência profissional.</u></p> <p>OBS: Os membros da Comissão Fiscalizadora foram até a Prefeitura Municipal de Campo Grande no dia 11/12/2017 para confirmar tal avaliação do pagamento do ISS e foram recebidos pelo Sr. Marco Antonio Miranda Tomi, que confirmou a avaliação.</p>
--	--	---